# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Aviso de Licitação ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Portaria nº 051, de 17 de fevereiro de 2.023.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 1.316/2023, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 15 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Keila Karina Ferreira**, portadora do RG. 67.316.765-3, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2.023.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/51F5-25B5-C307-8F43 e informe o código 51F5-25B5-C307-8F43

**Portaria nº 052, de 17 de fevereiro de 2.023.**

**Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei n° 3.130, de 06 de abril de 2022;

Considerando o memorando n° 1.843/2023, do Secretário de Finanças e Planejamento, solicitando a nomeação do servidor abaixo identificado para o cargo de coordenador de finanças e planejamento, considerando a necessidade de se compor uma equipe voltada especificamente as peças de planejamento conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **Claudio Pereira Gomes Junior**, portador do RG. 41.030.360-4, para o cargo em comissão de Coordenador de Finanças e Planejamento, na referência 15-A-A, da Tabela I, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2.023.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4FC2-922E-11EB-FA90 e informe o código 4FC2-922E-11EB-FA90

**Portaria nº 053, de 17 de fevereiro de 2.023.**

**Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

**ENFERMEIRO**

| Class. | Nome | R.G. | Cargo | Tab. | Ref. |
|---|---|---|---|---|---|
| 02º | Franciéle Padilha Secco Kupper | 48.174.413-7 | Enfermeiro | I | 15-I-A |

**TECNICO EM ENFERMAGEM**

| Class. | Nome | R.G. | Cargo | Tab. | Ref. |
|---|---|---|---|---|---|
| 06º | Valéria Aparecida Antunes | 44.910.561-1 | Técnico em Enfermagem | I | 6 A |

**Art. 2º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de Fevereiro de 2.023.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1C14-3FE4-58B4-03D5 e informe o código 1C14-3FE4-58B4-03D5

**ANEXO ÚNICO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**
**Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 07/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2022** para os cargos de **ENFERMEIRO E TECNICO EM ENFEMAGEM, (nomeados na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **17/08/2022**, e homologado pelo Decreto nº 5.400, de 20 de setembro de 2022, a comparecer entre os dias **22 de fevereiro de 2.023 a 23 de março 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a **BRUMED ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

**O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.**

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
   – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2.023.

**ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA**
**Prefeito Municipal**




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1C14-3FE4-58B4-03D5 e informe o código 1C14-3FE4-58B4-03D5

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**PREGÃO Nº 32/2023 - PROCESSO Nº 57/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público que o pregão supracitado para a aquisição de caminhas empilháveis, será revogado para adequações de seu Anexo I – Termo de Referência. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação.

.....

**PREGÃO Nº 36/2023 - PROCESSO Nº 63/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço, cujo objeto será a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 07 de março de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera. Letícia Cristina da Silva Andrade - Sec. Mun. Administração.

.....